

FREGUESIA DE CARDOSAS

507007603

Largo Humberto Delgado, n. 3
2630-433 Cardosas

Freguesia de Cardosas
Mapa de Pessoal
2026



FREGUESIA DE CARDOSAS

Mapa de Pessoal 2026

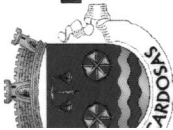
NOTA INTRODUTÓRIA

A “Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas” Lei nº 35/2014 de 20 de junho, estabelece as regras de elaboração do mapa de pessoal, sendo um instrumento fundamental na política de gestão de recursos humanos.

Este deverá constituir anexo ao orçamento da freguesia para cada um dos anos económicos, exigindo o planeamento rigoroso das atividades de natureza permanente ou temporária a levar a cabo durante os diferentes períodos, bem como, os recursos financeiros e humanos para o efeito. O mapa foi preparado tendo em consideração todas as unidades orgânicas ou áreas de atividade, contendo os postos de trabalho necessários à concretização das atividades da Freguesia de Cardosas no ano 2026.

A elaboração do orçamento de pessoal, para além da dotação necessária para pagamento das remunerações do pessoal em exercício de funções, considerou as verbas destinadas ao recrutamento de pessoal necessário à ocupação de postos de trabalho disponíveis, previstos no correspondente mapa de pessoal. Salienta-se que não poderão ser satisfeitas as necessidades que não constem no mapa de pessoal e, conseqüentemente, não estejam previstas no orçamento.

Assim, de acordo com o artigo 29º da Lei nº 35/2014 de 20 de junho, elaborou-se o seguinte mapa de pessoal para o ano de 2026.



FREGUESIA DE CARDOSAS

MAPA DE PESSOAL DO ANO 2026

De Orgânica/ de Atividade	Atribuições/Competências/Atividades	Competências associadas ao posto de trabalho	Área de formação académica e/ou profissional	Cargos/Carreiras/Categorias			Nº de postos de trabalho			Obs	
				Técnico superior	Assistente técnico	Assistente operacional	Ocupados		Vagos		
							Tempo indeterminado (CTEPTI)	Tempo resolutivo (CTEPTRC)	Tempo indeterminado (CTEPTI)		Tempo resolutivo (CTEPTRC)
S strativos e ifros	Serviço de atendimento geral e expediente, escritórios de correspondência recebida e expedida, executar guias de receita, garantir a arrecadação de receitas, execução de atestados, registo e licenciamento de candidos, proceder à conferência de faturas, ao lançamento de receitas e despesas, contabilidade, recursos humanos, inventário e cadastro do património, recenseamento eleitoral e atos eleitorais, gestão do cemitério, elaboração e organização de procedimentos e processos diversos e organização do arquivo.	<ul style="list-style-type: none"> • Orientação para o serviço público (n.º 1) • Orientação para a mudança e inovação (n.º 3) 	12º ano de escolaridade ou curso que lhe seja equiparado/Grau de complexidade 2	0	1	0	1	0	0	0	
Total				0	1	0	1	0	0	0	

Cargo/carreira/categoria	Nº postos de trabalho		Obs
	Ocupados	Vagos	
	Técnico superior	0	
Assistente técnico	1	0	
Assistente operacional	0	0	
Total	1	0	

a) Relação jurídica por CTEPTI por termo interminado.

Orgão Executivo 23 / 12 / 2025

Catarino Alexandre dos Santos Costa

Inês de Sousa Almeida

Paulo Alexandre TAVARES RICARDO

Orgão Deliberativo ____ / ____ / ____

